



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

REQUERIMENTO N.º

187/93.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	12/11/93
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreva, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85 alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA para o Projeto de Lei nº 063/93 oriundo da Mensagem Executiva nº 026/93, nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e Redação Final.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 1 993.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Presidente da C.C.J.

J U S T I F I C A T I V A

De tal forma o Executivo Municipal demonstra a necessidade de suplementação de Verbas para o IBASCAF, que a Urgência é plenamente justificada. Trata-se de providência que sobretudo é concorrentemente preservadora da tranquilidade do Servidor Municipal Estatutário.

SALA DAS SESSÕES, 11 de novembro de 1 993.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA CUNHA

Presidente da C.C.J.